



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00006**

**MPV 367/2007**

Mensagem 0046/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória  
367/07

PAGINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 367/07 - 39252 -  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -  
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE  
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

0237.7E79.0056 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia -  
na BR-080 - no Estado de Goiás -No Estado de Goiás/ GND 04 / FONTE 311 / MOD.  
APL. 90 / VALOR R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

**CANCELAMENTO:**

Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont - GND 04/ MOD 90/ FONTE 495 /  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.781.0631.1K63.0033 - VALOR R\$ 20.000.000,00  
(VINTE MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 367/07 que abre crédito extraordinário em favor do Ministério Da Educação, da Justiça, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor de R\$ 420.575.010,00 (Quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais) visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - na BR-080 - no Estado de Goiás -No Estado de Goiás. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

08/05/07

